
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” aos Policiais Militares do Estado do Pará que integraram a força-tarefa para o resgate de pessoas em situação de calamidade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” aos Policiais Militares do Estado do Pará que integraram a força-tarefa para o resgate de pessoas em situação de calamidade, abaixo nominadas, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraense:

TEN CEL QOPM RG 24926 ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO

CAP QOPM RG 33720 FABIANO FERREIRA VAZ

1º TEN QOPM RG 42767 RUAN LOBATO GUEDES

2º SGT PM RG 27486 ÁLVARO ARMANDO CHARONE CESAR

3º SGT 32753 WALTER BORGES DA SILVA

3º SGT PM RG 32927 MARCELO AUGUSTO SANTOS ABREU

3º SGT PM RG 35187 BENILSON DE CARVALHO BALIEIRO

3º SGT PM RG 38009 IVANEI DA COSTA BELO

CB PM RG 39066 DEYVIDE ALEXANDRE DOS SANTOS CANUTO

CB PM RG 39471 MARCO JHONES BRAGA MONTEIRO

CB PM RG 40090 MURILO PARANHOS PALHETA

CB PM RG 42375 DAVID CARLOS COSTA TRINDADE

SD PM RG 43581 IAGO CAMARGO OLIVEIRA DA SILVA

SD PM RG 43833 ALEXANDRE EMMANUEL BARATA

SD PM RG 43846 VICTO AUGUSTO DOS SANTOS

SD PM RG 44803 ANTONIO FERNANDO SEQUEIRA TRINDADE

SD PM RG 46292 ANDERSON CUNHA GURJÃO

Art. 2º As comendas tratadas no artigo anterior serão entregues aos homenageados em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser designada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE MAIO DE 2026.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada CILENE COUTO
1ª Secretária
Deputado ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2637, DE 28 A 29/05/2026.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.